



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 4-2024**

**26 de janeiro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 4-2024**

Quartel em Florianópolis, 26 de janeiro de 2024.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/01/2024	7h – 7h	Sábado	Cap BM Imbrósio
21/01/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM Bressan
22/01/2024	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM Roesner
23/01/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM Ventura
24/01/2024	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM Rampinelli
25/01/2024	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM Roesner
26/01/2024	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM Timmermann

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no processo::

- SGP-e CBMSC 725/2024

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **FUNÇÕES DIVERSAS**

O **COMANDANTE DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA**, em razão da publicação da PORTARIA Nº 1/CBMSC, de 11/01/2024., no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados para as seguintes funções:

Cap BM Mtcl 921298-1 JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, para Ouvidor-Setorial do 1º BBM, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Cap BM Mtcl 929600-0 VICTOR JOSÉ POLLI, para Subcomandante do 1º BBM, a contar de 26 de janeiro de 2024.

Cap BM Mtcl 929600-0 VICTOR JOSÉ POLLI, para Chefe da 1ª Seção (B-1) - Seção de Pessoal do 1º BBM, a contar de 26 de janeiro de 2024.

Cap BM Mtcl 929600-0 VICTOR JOSÉ POLLI, para Corregedor Setorial do 1º BBM, a contar de 26 de janeiro de 2024.

1º Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN, para Gestor de Perícia do 1º BBM, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

3º Sgt BM Mtcl 921269-8 ODENICIO OLIVIO COELHO, para Inspetor de Incêndio do 1º BBM, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2023.

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR**

Comandante do 1º BBM

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 44/CBMSC, de 19/01/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **1º Sgt BM RR Mtcl 915.316-0 Sezinho Alexandre Zucco Paoli**, para atuar em função administrativa no 1ºBBM – Florianópolis, no período de 20/02/2024 a 19/02/2026, conforme processo nº CBMSC 18503/2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

(Assinado Digitalmente)

**PORTARIA Nº 2/24/1ºBBM/CBMSC, de 24/01/24.**

O **COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/ComdoG:

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 1º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) Quartel Estreito - 1ª/1º BBM:

- (a) Cb BM Mtcl 931841-0 Alex Gheno.
- (b) Cb BM Mtcl 932207-8 Rafael Zibetti da Silva
- (c) Sd BM Mtcl Thiago Thiesen de Souza

II) Quartel Central - 2º/1º/2ª/1ºBBM:

- (a) Cb BM Mtcl 932459-3 Ezequiel Soares de Souza
- (b) Cb BM Mtcl 933602-8 Lucas Cesconeto Hinkel
- (c) Cb BM Mtcl 933273-1 Tiago de Melo

III) Quartel Rio Tavares - 1º/1º/2ª/1ºBBM:

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 920804-6 Manoel Genezio da Silva
- (b) Cb BM Mtcl 931671-0 Diego Ribeiro Pires
- (c) Cb BM Mtcl 931663-9 Yuri Nunes Magaldi

IV) Quartel GBS - 2ª/1ºBBM:

- (a) Cb BM Mtcl 929310-8 Diogo Pereira Bonatelli
- (b) Cb BM Mtcl 931033-9 Pedro Antonio da Silveira Junior
- (c) Cb BM Mtcl 932394-5 Jean Renato Vieira

V) Quartel Trindade - 1º/3ª/1ºBBM:

- (a) 2º Sgt 929259-4 Anderson Lemos Lopes
- (b) 3º Sgt 930096-1 Bruno Édio Nunes
- (c) Sd 610030-9 Jamile Mendonça dos Santos Lopes

VI) Quartel Canasvieiras - 2º/1º/3ª/1ºBBM:

- (a) 3º Sgt 929333-7 Julio Cezar Felicio
- (b) 3º Sgt 931687-6 Helio Tadeu Moreira Junior
- (c) Cb 930730-3 Zulmar Liberato Pacheco Filho

VII) Quartel Barra da Lagoa 1º/1º/3ª/1ºBBM:

- (a) 3º Sgt 927168-6 Rodrigo Soares
- (b) Cb 932328-7 Vladimir Nunes Dos Santos
- (c) Cb 931912-3 Ricardo Da Silva Martins

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

**Ten Cel BM DANIEL GEVAERD MULLER**

Comandante do 1° BBM

(assinado digitalmente)

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem alteração.

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**FÉRIAS REGULAMENTARES**

Do 3° Sgt BM Mtcl 927193-7 ENEDINO NACK NUNES, do 2°/3ª/1°BBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 22 de janeiro de 2024.

2° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante 3ª/1°BBM

**SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM no dia 23 de janeiro de 2024, o 2° Sgt BM Mtcl 923197-8 VALÉRIO WEISS, do 3°/3ª/1°BBM (SSCI), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento a contar de 04/12//2023.” Ass.: Rafaela Frare Schwingel, Cap Med PM CRM 12165.

2° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante 3ª/1°BBM (Inserido no SIGRH em 23/01/2024)

**III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

Sem alteração.

**V – PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**INSTAURAÇÃO**

**PORTARIA N° 01/2024/1°BBM, de 19/01/2024**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O **COMANDANTE DO 1° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo N° 1-2024, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pela GVCV MARIA EDUARDA ADRIANO MIRANDA (CPF 121.900.769-27), no dia 09 de janeiro de 2024, na Praia do Morro das Pedras, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2024.

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**

Comandante do 1ºBBM  
(assinado digitalmente)

**PORTARIA N° 03/2024/1ºBBM, de 25/01/2024**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O **COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo N° 3-2024, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pelo GVCV FACUNDO ANDRÉS PALACIOS, no dia 03 de janeiro de 2024, na Praia Mole, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 927168-6 RODRIGO SOARES como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2024.

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**

Comandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – COMPORTAMENTO**

##### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio o TC BM Mtcl 924.315-1 Zevir Aníbal Cipriano Júnior que, após seus dedicados e notáveis serviços, deixa o comando do 13º Batalhão. Sua liderança exemplar, profissionalismo incansável e comprometimento inabalável foram verdadeiramente admiráveis durante todo o período em que esteve à frente desta importante posição.

Ao longo de sua gestão, o Tenente Coronel Zevir demonstrou uma habilidade ímpar em lidar com as complexidades e desafios inerentes às responsabilidades do comando. Sua visão estratégica, aliada a uma abordagem centrada na equipe, contribuiu para fortalecer não apenas a eficiência operacional do Batalhão, mas também o espírito de coesão entre os membros da corporação.

É digno de nota o legado positivo deixado por esse líder exemplar, que, com zelo e competência, consolidou um ambiente de trabalho pautado pela excelência e pelo profissionalismo. Sua dedicação ao serviço público e sua capacidade de inspirar aqueles ao seu redor certamente deixarão uma marca duradoura no Batalhão de Balneário Camboriu.

Pelo exposto, agradeço e parabenizo o Tenente-Coronel por sua contribuição excepcional e pelos serviços exemplares prestados à comunidade e à instituição. Que seus futuros empreendimentos sejam tão bem-sucedidos quanto sua passagem pelo comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar.

Individual, averbe-se.

Florianópolis, data da assinatura.

**Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 00001666/2024)

Elogio o TC BM Mtcl 927273-9 Daniel Gevaerd Muller, que encerra com distinção seu comando no 1º Batalhão de Bombeiros Militar. Durante sua gestão, o Tenente-Coronel Daniel demonstrou uma habilidade excepcional em enfrentar desafios complexos com determinação e maestria. Sua liderança visionária foi um farol para toda a equipe, promovendo não apenas a eficiência operacional, mas também cultivando um ambiente de trabalho onde a inovação e a colaboração floresceram.

Destaco, especialmente, a dedicação do Tenente-Coronel Daniel ao desenvolvimento profissional de seus subordinados. Seu compromisso com a formação contínua e a promoção de um ambiente de aprendizado estimulante elevaram não apenas as habilidades técnicas da equipe, mas também fortaleceram os laços de camaradagem e respeito mútuo.

Além de suas realizações notáveis no âmbito militar, o Tenente-Coronel Daniel deixou uma marca indelével como líder exemplar e cidadão comprometido. Sua participação ativa em iniciativas comunitárias e sua dedicação ao serviço público são dignas de reconhecimento e inspiração.

Pelo exposto, agradeço e parablenizo o Tenente-Coronel Daniel por sua liderança inspiradora, profissionalismo exemplar e pelos valores que incorporou diariamente. Que seus futuros empreendimentos sejam tão gratificantes e bem-sucedidos quanto sua passagem pelo 1º Batalhão de Bombeiros Militar, pois seu legado positivo continuará a ecoar nos corredores da instituição e na comunidade que serviu tão diligentemente.

Individual, averbe-se.

Florianópolis, data da assinatura.

**Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 00001661/2024)

**II – REQUISIÇÃO POLICIAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DO CONTINENTE

Ofício nº. 0078/2024/ssp

Florianópolis, 24 de janeiro de 2024 .

Senhor Diretor,

Visando instruir o Inquérito Policial n. 60.2022.0013, BO-480.2022.136, requisitamos a Vossa Senhoria a identificação dos Policiais Militares Bombeiros, que socorreram a vítima LUCIANO VARGAS NUNES no dia 15/01/2022 por volta das 18:30 horas, na Ponte Colombo Machado Salles, sendo levado ao Hospital Governador Celso Ramos, a fim de prestarem depoimento na qualidade de testemunha, conforme solicitação judicial.

Atenciosamente,

MARCIO FORTKAMP  
Delegado de Polícia

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR**  
Comandante do 1º BBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **XP2G1M91**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR** (CPF: 016.XXX.049-XX) em 31/01/2024 às 15:00:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfWFAYRzFNOTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **XP2G1M91** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.